



**SENALBA
RIO CAPITAL**

Ofício nº 16 / 2022

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2022.

RELATOS DAS ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS ENTRE: OPJ/SENALBA/PMRJ E CEJUSC

DATAS: 25 DE JULHO E 08 DE AGOSTO

Conforme procedimento destas reuniões finais, e sendo muito breve neste relato, após sucessivas reuniões e tentativas de conciliação para ajuizamento dos recursos devidos aos ex-funcionários da **OPJ** atuando nas dependências de vários locais para a **PMRJ** - (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro), quanto a listagem peticionada junto a **CEJUSC/RJ 1º Região do Trabalho**, e, nas audiências realizadas, pretendíamos liquidar os valores dos 784 integrantes da referida listagem sendo o valor de **R\$ 9.840.492,60** (nove milhões oitocentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Com isso, no dia **25/07/2022** na penúltima audiência, a **PMRJ** ofertou liquidar o valor de R\$ 2.620.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte mil reais), em 10 partes sucessivas uma por ano (10 anos), com o sistema dos **RP - (Restos à Pagar)**, e, na oportunidade foi informado que o 1º pagamento foi depositado na conta da **OPJ** neste mesmo mês de julho/2022. Palavras do Procurador da **PMRJ**, Dr. Dárcio.

Desta forma, o **Senalba Rio Capital** nas palavras do seu Presidente, declinou a possibilidade de ser depositado todo o valor em uma única vez, o que seria mais produtor, justo e poderiam assim, iniciar imediatamente com as liquidações. Assim, o Procurador da **PMRJ** ficou de verificar com os representantes da Prefeitura, uma vez que ninguém compareceu a audiência. Com isso, foram intimados a comparecer na próxima rodada **08/08/2022** os responsáveis do setor financeiro da **PMRJ** podendo assim, seguir liquidando os valores menores da planilha em questão, com o valor sugerido extinto as **RP** e liquidado de uma única vez ao menos parte dos integrantes da listagem. O fato que ficou pendente, foi a confirmação dos depósitos por parte da **PMRJ**. Data marcada para o dia **08/08/2022** as 14hs00 o que foi realizado e o relato que segue.

A audiência do dia 08/08/2022 e quanto aos procedimentos adotados na reunião anterior, não foi acatado pela **PMRJ**. Sendo assim, o **Senalba Rio Capital**, preferiu encerrar as vias de conciliação desta **RPP - Representação Pré Processual**, deixando claro que vai buscar outros mecanismos de reparação financeiras e fazer um chamamento público em uma possível assembleia para os próximos dias e ofertar aos demitidos, que ainda não liquidaram por vias das rescisões em curso, uma ação de reparação.

Atenciosamente,

Senalba Rio Capital
Presidência – Profº Gláucio dos Santos Costa